



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1213

Ji-Paraná (RO), 28 de novembro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-2033/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender a Vigilância Sanitária.

Acolho o **Parecer Jurídico n° 138/SEMUSA/JUR/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 085/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de gêneros alimentícios**, conforme Projeto Básico (fls. 06/08), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Supermercado Sanchez Ltda-ME**, no valor de **RS 1.065,60** (um mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-17223/2011

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de impressos para divulgação e orientação da população, quanto ao Programa Liberdade Assistida

Acolho o **Parecer Jurídico n° 944/PGM/2011**, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 197/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de impressos para divulgação e orientação da população, quanto ao Programa Liberdade Assistida**, conforme Projeto Básico (fls. 04/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **R. Sena Comércio Industria e Serviços Ltda**, no valor de **RS 2.480,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-9619/2011

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: Aquisição de pranchas de madeira para recuperação de pontes e pontilhões do sistema viário rural do Município de Ji-Paraná.

Acolho o **Parecer Jurídico n° 950/PGM/2011**, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente **Pregão Eletrônico n° 020/CPL/PMJP/RO**, que tem por objeto **Aquisição de pranchas de madeira para recuperação de pontes e pontilhões do sistema viário rural do**

Município de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 07/70), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4° da Lei 10.520/02.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **F. Gonçalves Comércios e Serviços Ltda-ME**, perfazendo o valor global de **RS 168.459,00** (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1657-2010 Vol I e II

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Locação de Caminhão.

Ref.: Prorrogação de prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n° 153/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Vitória & Ramos Ltda**, por mais 03 (três) meses, contados à partir do dia 08 de dezembro de 2011.

AUTORIZO, o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor de **RS 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais).

ADOTO como fundamento o **Parecer n° 139/SEMUSA/2011**, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

À SEMDES, para empenho, no valor de **RS 11.400,00** (onze mil e quatrocentos reais), conforme Reserva Orçamentária n° 731, referente ao exercício de 2011, **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16732/GAB/PMJP/2011

Nomeia Loren Andrielly de Souza Santos, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria Municipal de Esportes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Esportes, através do Memorando n° 349/SEMES/PMJP/2011

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada **Loren Andrielly de Souza Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Basquete**, da Secretaria

Municipal de Esportes, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16733/GAB/PMJP/2011

Exonera Pedro João da Conceição, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado **Pedro João da Conceição**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de novembro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clinica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

** Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

** Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social